



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2143, DE 2020

Adiamento da discussão do PL nº 3267/2019 para que sejam ouvidas CAS, CI e CDH.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE

Requeremos, nos termos dos arts. 279, I do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 3267/2019, que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e dá outras providências”, para audiência da Comissão de Assuntos Sociais, da Comissão de Serviços de Infraestrutura e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

JUSTIFICAÇÃO

A finalidade das normas de trânsito é garantir a segurança das vias terrestres, de seus pedestres, a proteção ao patrimônio público e privado e a livre circulação pelas vias terrestres. Também garantem o cumprimento da lei, de maneira geral, de modo a evitar, impedir ou eliminar a prática de atos que perturbem a ordem pública.

O Brasil tem desenvolvido ao longo dos anos, estratégias, campanhas de conscientização e implementação de leis que visam à segurança e à preservação de vidas no trânsito. Embora tenha reduzido o número de acidentes de trânsito, o Brasil ainda possui índices elevadíssimos de mortes e de sequelados.

As normas de trânsito possuem caráter preventivo e até pedagógico. As regras sobre validade da habilitação e contagem de pontos para imposição de infrações são muito importantes para que os motoristas não se sintam livres para desobedecer aos parâmetros legais. A flexibilização dessas normas certamente trará problemas para a sociedade.



Os impactos na juventude e no sistema de saúde são inegáveis. indenização e com benefícios previdenciários e sociais.

O Projeto de Lei nº 3267, de 2019, de autoria do Poder Executivo, vem na contramão das iniciativas anteriormente propostas, promovendo uma série de mudanças no Código de Trânsito Brasileiro e com efeitos práticos e imediatos na qualidade do trânsito.

Ao contrário da Câmara dos Deputados, que teve oportunidade de debater a matéria e de aprovar o texto com alterações, no Senado Federal não houve ainda qualquer debate com a sociedade civil que estuda e trabalha o tema.

Estamos em meio a uma pandemia viral em escala mundial e com nosso país atingido de forma brutal. Não existe qualquer motivo para a pressa em aprovar um tema dessa natureza, não existe interesse da sociedade em uma modificação tão drástica no Código de Trânsito Brasileiro dessa forma açodada. Necessário, portanto, que antes de pautada no Plenário, a matéria seja debatida e analisada nas comissões temáticas, de forma tranquila.

Nesse sentido, pedimos o apoio dos Nobres Colegas para que o PL 3267/2019 seja debatido no âmbito das comissões citadas neste requerimento.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2020.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)
Líder do PT

Senador Humberto Costa
(PT - PE)

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)

Requeremos, nos termos dos arts. 279, I do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 3267/2019, que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e dá outras providências”, para audiência da Comissão de Assuntos Sociais, da Comissão de Serviços de Infraestrutura e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)



SF/20647.20201-20 (LexEdit)